



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

## EXTRATO CONTRATO Nº001/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;  
**CONTRATADA:** Adenira Barreto - ME, CNPJ nº 00.593.710/0001-72;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transmissão ao vivo (*on line*) das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Itinerantes e Audiências Públicas, através do *site* da Câmara Municipal;  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2017;  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços e do respectivo boleto bancário;  
**PRORROGAÇÃO:** Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada por igual período, em iguais condições e mesmo valor.  
**AUTORIZAÇÃO:** Ato da Mesa nº007, de 17 de janeiro de 2017;  
**LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 23 de janeiro de 2017.

**VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX**  
**Presidente**